



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 036/2015

de 14 de dezembro de 2015.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores Públicos Municipais CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE, LOSIVAN LUIZ SANTANA e ANDERSON HOFFMAN, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Vila Valério.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 14 de dezembro de 2015.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO 2015

LAUDO DE AVALIAÇÃO


Nós, membros da Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria n.º 036/2015, datada de 14 de dezembro de 2015, composta pelos Servidores Públicos Municipais CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE, LOSIVAN LUIZ SANTANA e ANDERSON HOFFMAN, sob a Presidência da primeira, reunimo-nos na Câmara Municipal de Vila Valério, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2015, às 12 horas, com a finalidade de realizar o inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Procedemos ao levantamento de todos os bens patrimoniais desta Casa Legislativa que se encontram em uso, devidamente discriminados em relatório anexo, bem como os inservíveis e aqueles transferidos no decorrer do Exercício Financeiro para outro Órgão.

Ressalte-se que a presente Comissão também analisou detidamente os Relatórios de Depreciação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, com base na avaliação e reavaliação dos bens realizada pela Comissão Especial de Patrimônio, constituída especialmente para este fim.

Diante disso, constatou esta Comissão que inexistem quaisquer outros bens patrimoniais na Câmara Municipal, além daqueles constantes dos relatórios mencionados.

Vila Valério-ES, em 22 de dezembro de 2015.


CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE
Presidente da Comissão


LOSIVAN LUIZ SANTANA
Membro


ANDERSON HOFFMAN
Membro